

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV), aprovado no dia 4 de fevereiro de 2011 pelo anterior Governo PS, assenta numa perspetiva antissocial e anticientífica que opõe os hábitos, práticas e atividades tradicionais e autóctones à conservação da natureza, estabelecendo um conjunto vastíssimo de restrições, imposições e proibições para os usos comuns e tradicionais do espaço e dos recursos por parte das populações locais.

No período de discussão pública, que decorreu de 18 de março a 30 de abril de 2010, a proposta do Plano de Ordenamento do PNSACV mereceu o repúdio generalizado por parte da população, dos autarcas e das associações de pescadores, mariscadores e agricultores do território abrangido pelo Parque Natural, não tendo as mais de 400 participações apresentadas no âmbito desta discussão pública merecido a devida atenção por parte do anterior Governo PS.

Respeitando os compromissos assumidos com as populações, logo após as eleições legislativas de 2011, o PCP apresentou o Projeto de Resolução n.º 92/XII/1.ª, que recomendava ao Governo que procedesse, com carácter de urgência, à revisão do Plano de Ordenamento do PNSACV. Esta proposta do PCP foi chumbada pelo PSD e CDS, apesar de estes partidos, antes das eleições legislativas de 2011, se terem oposto ao Plano de Ordenamento do PNSACV e assumido o compromisso de proceder à sua revisão.

Não se conformando com esta situação, ao longo da presente legislatura, em diversas ocasiões, o Grupo Parlamentar do PCP confrontou o Governo com a necessidade de rever com carácter de urgência o Plano de Ordenamento do PNSACV, adequando-o simultaneamente à proteção dos valores ambientais e à necessidade de desenvolvimento económico e social das regiões inseridas no Parque Natural.

Em resposta à Pergunta n.º 2605/XII/2.ª do Grupo Parlamentar do PCP, formulada em 18 de julho de 2013, o Governo, defendendo que a revisão do Plano de Ordenamento só deveria ocorrer três anos após a sua entrada em vigor (ou seja, após fevereiro de 2014), informou que

se estava a «*proceder à identificação sistemática das situações que podem suscitar a necessidade de eventuais medidas de clarificação ou alteração/revisão do plano, as quais serão devidamente ponderadas e consubstanciadas num relatório de avaliação*». Mais informou o Governo que a revisão do Plano de Ordenamento do PNSACV não estava prevista para o biénio 2013/2014, mas admitiu que essa revisão ocorresse posteriormente, «*fundamentada e determinada pelos resultados da avaliação da aplicação do plano, nas suas diferentes componentes*».

Pelo exposto, com base nos termos regimentais aplicáveis, venho por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, o seguinte:

1. O relatório de avaliação da aplicação do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, referido na resposta à Pergunta n.º 2605/XII/2.^a do Grupo Parlamentar do PCP de 18 de julho de 2013, já se encontra concluído? Quando será tornado público? Caso não esteja ainda concluído, qual a justificação do Governo para este atraso na conclusão do relatório de avaliação?
2. Quando terá início a discussão pública do novo Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina? Pretende o Governo envolver nessa discussão pública, de forma efetiva, as autarquias, as associações de pescadores profissionais e lúdicos, de mariscadores e de agricultores, as associações ambientais e outras forças vivas da região?
3. Qual a data prevista pelo Governo para a conclusão da revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 18 de Junho de 2015

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

JOÃO RAMOS(PCP)